



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 038/2020

Denomina de "Claudinéia Gomes da Silva" a sala dos Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Ernesto Nascimento", localizada no Centro deste município.

A **Vereadora** que subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, propõe para deliberação e aprovação da Câmara Municipal de Fundão/ES, o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominado de "Claudinéia Gomes da Silva" a sala dos Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Ernesto Nascimento", localizada na Praça Manoel de Almeida Mattos, nº 20, Centro, Fundão/ES.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 07 de agosto de 2020.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Claudinéia Gomes da Silva, natural de Triunfo, em Itarana, faleceu aos seus 42 anos de idade, em 10 de setembro de 2015, por força de um forte câncer que a acometeu, deixando 2 (dois) filhos pequenos, Daniel com 2 anos e Beatriz com 9 anos de idade, conforme Certidão de Óbito anexa.

Claudinéia veio junto de seus pais para o município de Fundão quando ainda cursava o 1º ano do Magistério, em Itarana. Terminando sua formação, começou a lecionar em Fundão por volta de 1999 na qual permaneceu até o ano de 2015, acumulando jornadas de trabalho no município de Serra, Cariacica, Fundão Sede e Timbuí.

Como se não bastassem as longas jornadas em sala de aula durante a semana, Claudinéia também atuava como catequista na Igreja Católica da comunidade de Munitura nos finais de semana, levando além da educação, os ensinamentos de fé e amor ao próximo às crianças de sua comunidade.

Nunca se poderá falar de educação, sem falar de amor e daqueles que possuem o dom de transmitir seus conhecimentos com muita paixão e delicadeza. Muito além de ensinar para se tornar um belo profissional no futuro, é orientar para a vida. Todos que conheceram Claudinéia sentem-se gratos por um dia terem cruzado seu caminho, pela paciência e pelo amor que colocava em seu trabalho.

Para muitos, Claudinéia foi a primeira professora, aquela para se guardar eternamente no peito, responsável pelo início de tudo. Aquela que ensinou com o suor do próprio rosto a gostar de estudar com afinco e amor.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por estas razões, apresento este projeto de lei para apreciação desta Casa, e conto com o apoio dos nobres Edis para prestar esta singela homenagem a essa servidora que dedicou sua vida aos alunos da rede municipal de ensino de Fundão.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CLAUDINEIA GOMES DA SILVA

MATRÍCULA:
0246610155 2015 4 00220 110 0100124 01

SEXO: feminino COI: branca ESTADO CIVIL E IDADE: separada judicialmente - 42ano(s)
NACIONALIDADE: natural de Itarana-ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Identidade n° 1269436 Secretaria de Segurança Pública-ES

Outro: Sim
FILIAÇÃO: Valentim Gomes da Silva e Inaide Maria Gomes da Silva

DATA E HORA DO FALCIMENTO: aos dez (10) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015) - às (a) 23:05
DIA: 10 MÊS: 09 ANO: 2015

LOCAL DO FALCIMENTO: Hospital Santa Rita de Cássia, Vitória, ES

CAUSA DA MORTE: neoplasia maligna de mama cid(C509)
LOCAL DO SEPULTAMENTO: Cemitério Municipal de Timbuí, Fundão, ES

DECLARANTE: Marcia Helena Magveski Barros, profissão técnica de enfermagem, casado(a), natural de Itaguaçu-ES, identidade n° 03840502590 CNH/ES, residente no(a) Rua Itororó, 88, Alvorada, Vila Velha, ES.

NOME DO HERDEIRO E OBR: Pedro Cabral filho, CRM n° 6324

OBSERVAÇÕES / AVISOS: Data do Registro: aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015). O(A) falecida era separada judicialmente de Pedro Almar de Lima. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a) do cartório Fundão - Distrito de Timbuí, Rua Vicente Catunda de Farias, 135 - Centro, ES, registrado no livro 08, às folhas 49, sob o termo n° 326, CPF n° 02269102703, benefício n° 6076220116, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, deixou herdeiros menores e ou interditos deixou 2 filhos(as) menores Daniel Gomes da Silva Guimarães com 2 ano(s), Beatriz Gomes da Silva de Lima com 9 ano(s). Data do sepultamento: 11 de setembro de 2015, às 16:00. Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas

CARTÓRIO SARLO
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 14 de setembro de 2015


Elaine Fudchener de Medeiros
Escritora

CARTÓRIO SARLO
Rodrigo Sarlo Antonio
Oficial Tabelião
Romulo Alves de Motta Neto
Substituto
Rita de Cássia Pandolfi
Substituto
Praça Costa Pereira, 30
Centro - CEP 29010-090
Vitória - ES

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024661.WOL1511.09618
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

ELAINE 1ª via

ARPENBRASIL AA 000454435 BRP



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GV-CMF Nº 058/2020.

Fundão/ES, 29 de julho de 2020.

À Exm^a. Sr^a.

Magda Luíza Bertolini Tótola

Secretária Municipal de Educação de Fundão/ES

Prezada Secretária,

Venho, respeitosamente, **requerer a emissão de Certidão atestando a não existência de denominação anterior da sala dos professores da EMEF "Professor Ernesto Nascimento"**, localizada na Praça Manoel de Almeida Mattos, nº 20, Centro, neste município.

Requeiro também, que na presente certidão seja confirmada sua exata localização enquanto patrimônio municipal, para fins de juntada ao projeto de lei futuro, de minha autoria.

Esclareço que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, requeiro urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO/CI/PMF/SEMED/Nº 282/2020

Fundão-ES, 31 de julho de 2020.

Assunto: **Entrega da Certidão solicitada.**

Prezados Senhores.

Em resposta ao Ofício OF.GV-CMF Nº 058/2020, encaminho a "Certidão" solicitada.

Atenciosamente,


Magda Luíza Bertolini Tótola

Magda L. Bertolini Tótola
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 228/2019

Secretária Municipal de Educação de Fundão/ ES

Decreto Nº 228/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data, em atenção ao OF.GV-CMF Nº 058/2020, que a sala dos professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professor Ernesto Nascimento”, localizada na Praça Manoel de Almeida Mattos, nº 20, Centro, Fundão, ES, CEP 29185-00, não possui nomeação.

Fundão – ES, 30 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)

NATHAN LINO DA SILVA
Gerente Administrativo/SEMED
Decreto nº 262/2019